



Prefeitura Municipal de Chapada

Inexigibilidade de licitação nº 2/2025

Página: 1
Data: 26/03/2025
Hora: 16:02:18

Termo de julgamento e adjudicação

Após análise da documentação apresentada, e julgado(s) o(s) recurso(s) referentes ao processo nº 032/2025, inexigibilidade de licitação nº 2/2025, adjudico à(s) empresa(s) vencedora(s), o(s) item(itens) conforme quadro abaixo:

Item:	1	
Especificação:	Realização de Parceria através do Termo de Fomento visando assegurar recursos e serviços educacionais para garantir o ensino - aprendizagem aos alunos portadores de necessidades especiais, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com fundamento no art. 208, III da Constituição Federal.	
Quantidade:	10 MES	
Resultado:	Adjudicado	
Vencedor:	ASSOC.PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. - APAE	CNPJ: 00.497.170/0001-23
Valor:	12.500,00	Marca:

Gelson Miguel Scherer
Autoridade Competente